



ATA DA REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Aos dez dias do mês de abril de 2026, às 13:00h, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Morro da Garça a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 03/2026, com a finalidade de analisar a instrução processual referente à Dispensa de Licitação nº 07/2026.

A contratação tem por objeto: **“Aquisição de combustível, com entrega parcelada, para atender as demandas da Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Termo de Referência e Aviso de Intenção de Contratação Direta”**.

Conforme certificado nos autos, foi publicado Aviso de Intenção de Contratação Direta no mural de publicações da Câmara Municipal de Morro da Garça, concedendo prazo para apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados.

Encerrado o prazo estabelecido, verificou-se que **apenas a empresa POSTO PARADA PARAÍSO LTDA. apresentou proposta**, sendo, portanto, a única interessada na contratação.

Previamente à publicação do aviso, a Administração realizou pesquisa de preços, obtendo valor estimado junto a postos de combustível nas proximidades da sede da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Após análise da proposta apresentada, verificou-se que a empresa **POSTO PARADA PARAÍSO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.395.015/0001-00, com sede Rodovia BR 135, S/N, KM 599, Capão Cumprido, Curvelo/MG, CEP 35.798-000, neste ato representado por seu procurador, **ANTÔNIO RONALDO DA FONSECA**, inscrito no CPF, 967.292.286-87, apresentou proposta condizente no valor global de R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais), mostrando-se apta à execução do objeto.

Procedeu-se à análise da documentação de habilitação da referida empresa, constatando-se a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como idoneidade de mercado, atendendo às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Ademais, verificou-se ainda, que a sede da empresa contratante, fica a aproximadamente 17 km de distância da sede da Câmara Municipal de Morro da Garça, atendendo ao disposto no Termo de Referência, bem como apresentou documentação válida perante a Agência Nacional de Petróleo (ANP).

O valor ofertado mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços acostada aos autos, não havendo indícios de sobrepreço ou inexequibilidade, restando evidenciada a vantajosidade da contratação e a observância ao princípio da economicidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



Diante do exposto, a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio concluem que a contratação da empresa **POSTO PARADA PARAISO LTDA. (CNPJ: 23.395.015/0001-00)** encontra-se em conformidade com a legislação vigente, recomendando-se o prosseguimento para formalização do contrato, pelo valor global de **R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, e valores unitários conforme tabela abaixo:

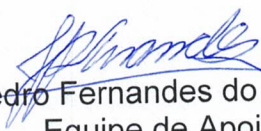
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT / CARSERV	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	GASOLINA COMUM	461506	1500	Litros	R\$ 6,59	R\$ 9.885,00
2	ETANOL COMUM	486024	500	Litros	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pela Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.

Morro da Garça/MG, 10 de abril de 2026.


Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação


João Pedro Fernandes do Nascimento
Equipe de Apoio